MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2026.1

5ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 48/2025-PROEN/IFRN

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	**DIA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	07/04/2026	-	
Matrículas Online	07/04/2026 até 09/04/2026	Das 10h do dia 07/04/2026 até às 23h59min do dia 09/04/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Correção de Dados/Documentos	10/04/2026	Até 23h59min do dia 10/04/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Eletrotécnica	RADMYLLA JÚLIA TAVARES DA SILVA	LI_PPI	Vespertino	8

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA INFORMÁTICA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Administração	ANA JÚLIA TOSCANO DA SILVA	AC	Matutino	20
Informática para Internet	DAVI DE AZEVEDO FERREIRA	AC	Matutino	17

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online no dia e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA, pelo link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

a) 01 (uma) imagem do candidato no estilo 3x4 (recente);
b) Carteira de identidade;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino. Dispensado para: maiores de 45 anos no ato do cadastramento ou os candidatos estrangeiros.
f) Certificado de conclusão e Histórico do Ensino Fundamental;
g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) na data e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 07 de abril de 2026.

Silvana Andrade de Souza

Diretora de Ensino do *Campus* Natal Central